

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 6.239, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

*"Institui o Diário Oficial Eletrônico do município e dá outras providências".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município, como meio oficial de imprensa para publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico será editado diariamente de terça-feira à sábado e, excepcionalmente nos demais dias da semana quando necessário, e veiculado na rede mundial de computadores internet em endereço exclusivo [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) no link "Diário Oficial" e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de cadastramento.

§ 2º Não havendo conteúdo a ser divulgado em determinado dia, a respectiva edição do Diário Oficial Eletrônico deverá conter expressamente essa indicação, ficando vedada a repetição de publicações já realizadas.

Art. 2º A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica;

§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora Credenciada.

§ 2º A assinatura digital das edições do Diário Oficial do Município deverá ser delegada a servidores da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação e Divisão de Secretaria e Expediente.

Art. 3º A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município substitui qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por Lei especial, exija outro meio de publicação.

Art. 4º A publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. Poderão, desde que respeitado o disposto no §1º, e caput do art. 37 da Constituição Federal, ser publicados no Diário Oficial Eletrônico, outros atos e informações de interesse público.

Art. 5º Os atos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal só produzirão efeitos após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, criado por esta Lei.

I - Considera-se como data da publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte à publicação para início da contagem de eventuais prazos;

II - Os atos, após publicação no Diário Oficial Eletrônico não poderão

sofrer modificações ou supressões;

III - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 6º As edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um) e serão devidamente numeradas.

§ 1º Poderão ser feitas, a critério do Poder Executivo, edições extras em qualquer dia da semana, desde que presentes a urgência e o interesse público.

§ 2º O Diário Oficial Eletrônico do Município, substitui a versão impressa, devendo ser confeccionadas duas cópias encadernadas de cada edição eletrônica, uma para arquivo na Divisão de Secretaria e Expediente da Prefeitura e outra para arquivo da Câmara Municipal;

§ 3º Em caso de colapso do sistema, por qualquer eventualidade, que impeça a veiculação eletrônico do Diário Oficial, deverá ser usado o meio impresso para publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 7º Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município conterá obrigatoriamente:

I - O brasão do Município;

II - O título "Diário oficial Eletrônico do Município de Botucatu"

III - A data e o número da edição;

IV - O número desta Lei;

V - O nome e identificação do responsável.

Art. 8º As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município não serão onerosas para os órgãos e entidades públicas, bem como, para entidades de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, cabendo a responsabilidade pelo conteúdo do material remetido ao Diário Oficial Eletrônico para publicação a quem produziu.

Parágrafo único. O Município de Botucatu não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes de impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º Ao Município de Botucatu reservam-se os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de que trata esta lei, ficando autorizada a sua impressão e proibida sua comercialização.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação a responsabilidade pela publicação, periodicidade, regularidade e veiculação do Diário oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo poderão ser delegadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, suplementadas se necessário.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto a

implantação do Diário Oficial Eletrônico, indicando a data de início de sua veiculação, com ampla divulgação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a Lei nº 5.964, de 19 de dezembro de 2017

Botucatu, 13

de abril de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2021 –  
165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 6.240**  
de 13 de abril de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*"Denomina de 'Gentil Paulossi' a 'Rua 21' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**GENTIL PAULOSSI**" a "Rua 21", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na "Rua José Baptista" e término na "Rua José Manoel Inácio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2021 –  
165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 6.241**  
de 13 de abril de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*"Denomina de 'Professora Jandyrá Godoy Protes' as 'Ruas 24 e 25' localizadas no loteamento Vida Nova Botucatu."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "**PROFESSORA JANDYRA GODOY PROTES**" as "Ruas 24 e 25", prolongamento uma da outra, localizadas no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Rua Francisco Feliciano da Luz e término na Rua José Baptista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2021 –  
165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### GOVERNO

### GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.873 de 05 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELEIDE QUEIROGA ARANHA KLOSS, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Oeste para o CRAS Norte (segunda, terça, quarta e quinta-feira) e UAF Vitoriana (sexta-feira).

PORTARIA Nº 42.874 de 05 de abril de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CLARICE MARIA COELHO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.875 de 06 de abril de 2021 - I- EXONERAR, a partir do dia 05/04/2021, a Sr.ª ANA MARIA RAMOS BARRETTI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação. II- NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA MARIA RAMOS BARRETTI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 42.876 de 06 de abril de 2021 - EXONERAR, a servidora MARIA JOSE FARIAS DA SILVA, ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, considerando o falecimento ocorrido em 12/03/2021.

PORTARIA Nº 42.877 de 06 de abril de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CLARICE MARIA COELHO, para o desempenho do cargo efetivo de

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), CS-1 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

### CONVOCAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

53º lugar

GABRIELA DE JESUS FAGGIOTTO

54º lugar

MARIA ELIANE BISPO SANTOS

2021.

Botucatu, 12 de abril de

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da

Divisão de Administração de Pessoal

Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

29º lugar

GUILHERME MARTINS ORTOLAN

Botucatu, 13 de abril de 2021.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de

Administração de Pessoal

Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

16º lugar

AMANDA LOPES DE OLIVEIRA

Botucatu, 13 de abril de 2021.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe

da Divisão de Administração de Pessoal

Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTE)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

4

|                                                                                                                                                       |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 01º LUGAR                                                                                                                                             | CAROLINA SANCHEZ<br>GIAROLA |
| <p>Botucatu, 13 de abril de 2021.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de</p> <p>Administração de Pessoal</p> <p>Designado</p> |                             |
| <p><b>ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.</b></p>                         |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <u>CONVOCAÇÃO</u>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA)</p> |                                       |
| CLASSIFICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                    | N O M E:                              |
| 02º LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                         | VANESCA RODRIGUES CAMPOI<br>KARASHIMA |
| <p>Botucatu, 13 de abril de 2021.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de</p> <p>Administração de Pessoal</p> <p>Designado</p>                                                                                                             |                                       |
| <p><b>ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.</b></p>                                                                                                                                     |                                       |

|                   |
|-------------------|
| <u>CONVOCAÇÃO</u> |
|                   |

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.04.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | N O M E:               |
| 56º lugar      | ISAIAS ROBERTO ALMEIDA |

Botucatu, 13 de abril de 2021.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão  
de Administração de Pessoal

Designado

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 268/2019  
Contrato/Aditivo nº **045/2021**  
Processo Administrativo nº. 06.218/2021 - Anexado ao de nº 50.884/2018 - Pregão 429/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **TIM S/A**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL  
Aditamento: Aditamento Quantitativo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/20  
Contrato/Aditivo nº **048/2021**  
Processo Administrativo nº. 03.286/2021 - Anexado ao de nº 45.779/20 - Pregão 413/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA.  
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 157/20

### Contrato/Aditivo nº 049/2021

Processo Administrativo nº 09.175/2021 anexo ao de nº 13.445/20 - Tomada de Preços nº 006/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DA MÚSICA CAIPIRA DE BOTUCATU - 1ª ETAPA - PROCESSO 2347055/2019- CONVÊNIO 189/2019 ST - DADETUR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 072/2017

### Contrato/Aditivo nº 050/2021

Processo Administrativo nº 11.065/2121, anexado ao de nº 05.082/2017 - Pregão 030/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

### Contrato nº. 051/2021

Processo Administrativo nº. 41.653/2020 - Pregão Eletrônico nº. 054/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DE BUEIROS, LIMPEZA DE CANALETAS, LIMPEZA DE TUBULAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GRADES E TAMPAS DE CONCRETO E LIMPEZA DE LEITO, ENCOSTA E MARGEM DO RIBEIRÃO LAVAPÉS.

Valor: R\$ 671.970,96 (Seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 483- Secretaria Municipal de Infraestrutura

### Contrato nº. 054/2021

Processo Administrativo nº 37.267/2020 - Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA C - D.E.R.) - C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 479 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/20

### Contrato/Aditivo nº 056/2021

Processo Administrativo nº. 06.469/2121 - Anexado ao de nº 36.660/2019 - Pregão 334/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RS2 SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO AO FORUM DAS ARTES - PINACOTECA, CASA DA JUVENTUDE E ESPAÇO CULTURAL

ADITAMENTO: Prazo e supressão

### REVOGAÇÃO

**REVOGAÇÃO PROCESSO:** Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 050/2020 - Processo Administrativo nº 36.560/2020, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. André Gasparini Spadaro - Secretária Municipal de Municipal.

### ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.910/2021 - Pregão 040/2021, nomeada pela portaria nº 5313 para a empresa:

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 01 - Cota Principal.

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 02 - Cota Principal.

Botucatu, 12 de abril de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.910/2.021 - **Pregão 040/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Waléria Regina Borges Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de abril de 2.021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentadas as amostras e documentos técnicos, sendo os mesmos aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**08.162/2021** - Pregão Presencial **021/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.267 para a empresa:-

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA**

**FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - ITEM 01.**

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **08.162/2021** - Pregão Presencial nº **021/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Waléria Regina Borges Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.166/2021** - Pregão Presencial **023/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.269 para as empresas:-

**COTA PRINCIPAL**

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01;**

**COTA RESERVADA**

### COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITEM 01.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

#### PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **08.166/2021** - Pregão Presencial nº **023/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 2387, 2388, 2389, 4330, 4331 e 4332.

Botucatu, 15 de abril de 2021.

**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 033/2021

Processo nº 08.736/2021 - Pregão Presencial nº 027/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SIMONE AMADEU SILVA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### Cota Principal

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|
| 01   | PLACA NO FORMATO RETANGULAR, COM 1,00 X 0,60 METROS, CONFECCIONADAS EM AÇO, PLANA, ESPESSURA DE 1,25 MM - # 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM A PARTE FRONTAL PINTA- DA NA COR BRANCA, E O VERSO NA COR PRETO FOSCO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 750    | 100,00    | 75.000,00 |
| 02   | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE R19 COM 60 CM DE DIÂMETRO - CONTENDO A INSCRIÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE DE 40 KM/H E ORLA PINTADA E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                               | Un. | 375    | 61,00     | 22.875,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |      |       |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|------------|
| 03 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE R19 COM 60 CM DE DIÂMETRO - CONTENDO A INSCRIÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE DE 50 KM/H E ORLA PINTADA E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                     | Un. | 375  | 61,00 | 22.875,00  |
| 04 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARADA OBRIGATORIA (PARE), FORMATO OCTOGONAL, 25CM CADA LADO, CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E VERSO NA COR PRETO FOSCO. <b>MARCA: CN SINAL</b>    | Un. | 3750 | 61,00 | 228.750,00 |
| 05 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R6A (PROIBIDO ESTACIONAR), CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO E ORLA EM PINTURA E VERSO NA COR PRETO FOSCO - DIÂMETRO 60 CM. <b>MARCA: CN SINAL</b>         | Un. | 375  | 61,00 | 22.875,00  |
| 06 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R6C (PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR), CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO E ORLA EM PINTURA E VERSO NA COR PRETO FOSCO - DIÂMETRO 60 CM. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 375  | 61,00 | 22.875,00  |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

7

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 07 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO (R-24A) DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM O FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE BRANCA COM ORLAS NA COR VERMELHA COM INDICAÇÃO DE SENTIDO DE DIREÇÃO (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 600 | 61,00 | 36.600,00 |
| 08 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                            | Un. | 600 | 61,00 | 36.600,00 |
| 09 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-32B - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b>                                               | Un. | 375 | 61,00 | 22.875,00 |
| 10 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-33B - PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b>                                               | Un. | 150 | 61,00 | 9.150,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 11 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA SEM INSCRIÇÕES - APENAS ORLA PRETA PINTADA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE. <b>MARCA: CN SINAL</b>                              | Un. | 375 | 61,00 | 22.875,00 |
| 12 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE BRANCA COM BORDAS VERMELHAS SEM INSCRIÇÃO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                | Un. | 375 | 61,00 | 22.875,00 |
| 13 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 60 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 30 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 375 | 61,00 | 22.875,00 |
| 14 | PLACAS PLANAS EM AÇO # 18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO "SENTIDO PROIBIDO" (R-3) COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO BRANCO E ORLA VERMELHA, SETA NA COR PRETA E VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                  | Un. | 375 | 61,00 | 22.875,00 |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

8

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 15 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA PARE (R1) FORMATO OCTOGONAL, COM 40 CM DE LADO, CONFECCIONADA EM AÇO #18 MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, SENDO FUNDO NA PARTE FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E ORLA NA COR BRANCA EM ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE REFLETIVO - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 75  | 175,00 | 13.125,00 |
| 16 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 60 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA, FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                | Un. | 150 | 124,00 | 18.600,00 |
| 17 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 80 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA, FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                | Un. | 150 | 124,00 | 18.600,00 |
| 18 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE PROIBIDO ULTRAPASSAR (R7) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                | Un. | 150 | 124,00 | 18.600,00 |

|                            |                                                                                                                                                                                      |     |     |       |          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 19                         | PLACAS DE ADVERTÊNCIA SEM INSCRIÇÕES, APENAS COM ORLA NA COR PRETA, FRENTE NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 60 CM DE LADO - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 150 | 58,00 | 8.700,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 669.600,00 |                                                                                                                                                                                      |     |     |       |          |

### Cota Reservada

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|
| 01   | PLACA NO FORMATO RETANGULAR, COM 1,00 X 0,60 METROS, CONFECCIONADAS EM AÇO, PLANA, ESPESSURA DE 1,25 MM - # 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM A PARTE FRONTAL PINTA- DA NA COR BRANCA, E O VERSO NA COR PRETO FOSCO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 250    | 100,00    | 25.000,00 |
| 02   | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE R19 COM 60 CM DE DIÂMETRO - CONTENDO A INSCRIÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE DE 40 KM/H E ORLA PINTADA E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                               | Un. | 125    | 61,00     | 7.625,00  |
| 03   | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE R19 COM 60 CM DE DIÂMETRO - CONTENDO A INSCRIÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE DE 50 KM/H E ORLA PINTADA E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                               | Un. | 125    | 61,00     | 7.625,00  |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

9

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|-----------|
| 04 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARADA OBRIGATORIA (PARE), FORMATO OCTOGONAL, 25CM CADA LADO, CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E VERSO NA COR PRETO FOSCO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                             | Un. | 1250 | 61,00 | 76.250,00 |
| 05 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R6A (PROIBIDO ESTACIONAR), CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO E ORLA EM PINTURA E VERSO NA COR PRETO FOSCO - DIÂMETRO 60 CM. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                  | Un. | 125  | 61,00 | 7.625,00  |
| 06 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R6C (PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR), CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO E ORLA EM PINTURA E VERSO NA COR PRETO FOSCO - DIÂMETRO 60 CM. <b>MARCA: CN SINAL</b>                          | Un. | 125  | 61,00 | 7.625,00  |
| 07 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO (R-24A) DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM O FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE BRANCA COM ORLAS NA COR VERMELHA COM INDICAÇÃO DE SENTIDO DE DIREÇÃO (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 200  | 61,00 | 12.200,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 08 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b>              | Un. | 200 | 61,00 | 12.200,00 |
| 09 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-32B - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 125 | 61,00 | 7.625,00  |
| 10 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA (A-33B - PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES) COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA (INSCRIÇÕES EM PINTURA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE). <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 50  | 61,00 | 3.050,00  |
| 11 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO QUADRADA DE ADVERTÊNCIA COM MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM COM FUNDO (VERSO) NA COR PRETA E FRENTE AMARELA SEM INSCRIÇÕES - APENAS ORLA PRETA PINTADA OU ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE. <b>MARCA: CN SINAL</b>                         | Un. | 125 | 61,00 | 7.625,00  |
| 12 | PLACA PLANA EM AÇO #18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE BRANCA COM BORDAS VERMELHAS SEM INSCRIÇÃO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                           | Un. | 125 | 61,00 | 7.625,00  |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 13 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 60 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 30 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                     | Un. | 125 | 61,00  | 7.625,00 |
| 14 | PLACAS PLANAS EM AÇO # 18 MM MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO "SENTIDO PROIBIDO" (R-3) COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO BRANCO E ORLA VERMELHA, SETA NA COR PRETA E VERSO NA COR PRETA. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                                                      | Un. | 125 | 61,00  | 7.625,00 |
| 15 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE PARADA OBRIGATORIA PARE (R1) FORMATO OCTOGONAL, COM 40 CM DE LADO, CONFECCIONADA EM AÇO #18 MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, SENDO FUNDO NA PARTE FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E ORLA NA COR BRANCA EM ADESIVO DE ALTA DURABILIDADE REFLETIVO - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 25  | 175,00 | 4.375,00 |
| 16 | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 60 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA, FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                | Un. | 50  | 124,00 | 6.200,00 |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 17                         | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE (R19) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO LIMITE DE VELOCIDADE 80 KM/H (NA COR PRETA) E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA, FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b> | Un. | 50 | 124,00 | 6.200,00 |
| 18                         | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE PROIBIDO ULTRAPASSAR (R7) CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 75 CM DE DIÂMETRO CONTENDO A INSCRIÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM E ORLA PINTADA NA COR VERMELHA FUNDO BRANCO E O VERSO NA COR PRETA - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                 | Un. | 50 | 124,00 | 6.200,00 |
| 19                         | PLACAS DE ADVERTÊNCIA SEM INSCRIÇÕES, APENAS COM ORLA NA COR PRETA, FRENTE NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM AÇO # 18 MM COM 60 CM DE LADO - PADRÃO RODOVIÁRIO. <b>MARCA: CN SINAL</b>                                                                                                       | Un. | 50 | 58,00  | 2.900,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 223.200,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |          |

Botucatu 12 de Abril de 2021

Ata de Registro de Preço nº 029/2021

**Processo nº. 08.612/2.021 - Pregão nº. 024/2.021**

**Validade: 06 (seis) meses**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

| COTA PRINCIPAL |                         |     |       |                        |           |            |
|----------------|-------------------------|-----|-------|------------------------|-----------|------------|
| Item           | DESCRIÇÃO DO OBJETO     | UN. | Quant | MARCA                  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL  |
| 01             | EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C | ton | 75    | <b>Casa do Asfalto</b> | 3.025,00  | 226.875,00 |
| COTA RESERVADA |                         |     |       |                        |           |            |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

ASSINADO  
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

11

| Item                              | DESCRIÇÃO DO OBJETO     | UN. | Quant | MARCA                  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------|-----|-------|------------------------|-----------|-----------|
| 02                                | EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C | ton | 25    | <b>Casa do Asfalto</b> | 3.025,00  | 75.625,00 |
| VALOR TOTAL DA ATA R\$ 302.500,00 |                         |     |       |                        |           |           |

**Botucatu 12 de Abril de 2021.**

Ata de Registro de Preço nº 023/2021

Processo nº. 07.758/2021 – Pregão Presencial nº. 012/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                           | UN | Quant | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|-----------|
| 01   | CAIXA COM LÁPIS DE COR. CONTENDO 12 CORES DIFERENTES MEDINDO 170 MM CADA LÁPIS. <b>MARCA: GATTE</b>                                                                                                                                              | CX | 300   | 3,75     | 1.125,00  |
| 03   | GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²) COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM. <b>MARCA:CAVIA</b> | UN | 50    | 16,65    | 832,50    |
| 04   | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/10 , CAIXA COM 5000 UNIDADES <b>MARCA: BRW</b>                                                                                                                                      | CX | 400   | 18,61    | 7.444,00  |
| 06   | PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 60 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA. <b>MARCA: CAVIA</b>  | UN | 40    | 73,85    | 2.954,00  |
| 07   | TESOURA MULTI-USO, COM CABO DE PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM. <b>MARCA: MB</b>                                                                                                          | UN | 150   | 5,12     | 768,00    |

|                                  |                                                                                                                                                   |    |     |       |          |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| 09                               | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, EM PLASTICO FIRME (0,15), ABERTURA EM L, PADRÃO OFICIO (230MM X 330MM) <b>MARCA: DAC</b>                             | UN | 400 | 0,95  | 380,00   |
| 10                               | PAPEL VERGE A4 TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS. <b>MARCA: USAPEL</b>                                       | PC | 100 | 14,25 | 1.425,00 |
| 11                               | PRANCHETA EM ACRILICO FUME COM PRENDEDOR DE ACRILICO MEDIDAS APROX. 32CM X 23CM X 1,2MM <b>MARCA: ACRIMET</b>                                     | UN | 250 | 13,92 | 3.480,00 |
| 12                               | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR PRETA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM. <b>MARCA: A3</b> | UN | 200 | 1,62  | 324,00   |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 18.732,50</b> |                                                                                                                                                   |    |     |       |          |

**Botucatu 15 de Abril de 2021.**

Ata de Registro de Preço nº 026/2020

Processo nº 08.737/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AREIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

**Cota Principal:**

| Item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                               | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|------------|
| 01                                | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM;   | m³  | 1.500  | 68,00    | 102.000,00 |
| 02                                | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; | m³  | 2.250  | 79,00    | 177.750,00 |
| <b>Valor Total R\$ 279.750,00</b> |                                                                                                      |     |        |          |            |

**Cota Reservada:**

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                             | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|-----------|
| 01   | AREIA FINA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,06MM ATÉ 0,20MM; | m³  | 500    | 68,00    | 34.000,00 |

|                           |                                                                                                      |    |     |       |           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------|
| 02                        | AREIA GROSSA ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 1,20MM ATÉ 2,00MM; | m³ | 750 | 79,00 | 59.250,00 |
| Valor Total R\$ 93.250,00 |                                                                                                      |    |     |       |           |

Ata de Registro de Preço nº 027/2020

Processo nº 08.737/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARCILIO HAMILTON ARRIGO ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AREIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

**Cota Principal:**

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|-----------|
| 03                        | AREIA PARA ASSENTAMENTO ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,60MM ATÉ 1,20MM; | m³  | 375    | 64,00    | 24.000,00 |
| Valor Total R\$ 24.000,00 |                                                                                                                 |     |        |          |           |

**Cota Reservada:**

| Item                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|-----------|
| 03                       | AREIA PARA ASSENTAMENTO ORIGEM MINERAL, RESULTADO DA FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS COM DIMENSÕES DE 0,60MM ATÉ 1,20MM; | m³  | 125    | 64,00    | 8.000,00  |
| Valor Total R\$ 8.000,00 |                                                                                                                 |     |        |          |           |

**Botucatu 15 de Abril de 2020.**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 5364**

de 09 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.133/2021 – Pregão Eletrônico n.º 038/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5365**

de 09 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.135/2021 – Pregão Eletrônico n.º 039/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5366**

de 09 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, as servidoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.401/2021, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5367**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.537/2021 - Pregão Eletrônico n.º 040/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5368**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.538/2021 - Pregão Eletrônico n.º 041/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5369**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.539/2021 - Pregão Eletrônico n.º 042/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5370**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.540/2021 - Pregão Eletrônico n.º 043/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5371**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.541/2021 - Pregão Eletrônico n.º 044/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5372**

de 12 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.543/2021 - Pregão Eletrônico n.º 045/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 5373**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.794/2021 - Pregão Eletrônico n.º 046/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Ana Lúcia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5374**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.868/2021 - Pregão Eletrônico n.º 047/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5375**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.869/2021 - Pregão Eletrônico n.º 048/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5376**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.922/2021 - Pregão Eletrônico n.º 049/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5377**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 058 e 059/2021 - Processo Administrativo nº 08.166/2021 - Pregão Presencial nº 023/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5378**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a servidora **Waléria Regina Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2021 - Processo Administrativo nº 11.910/2021 - Pregão Presencial nº 040/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5379**

de 13 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Regina Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 037/2021 - Processo Administrativo nº 08.162/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5380**

de 15 de abril de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, pela servidora, **Rosana Trevisani Kron**, no Processo Adm. nº 13.905/2021 - Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Portaria nº 5357 de 07/04/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## INFRAESTRUTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### Fiscalização de Terrenos

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 -s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 3741/2021

Auto de infração nº 261/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO, identificado sob o número de inscrição 04.0100.0014 em nome JOSE ROBERTO SEABRA DOMINGUES, Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 7389/2021

Auto de infração nº 274/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOSE Manoel INACIO, Bairro: JARDIM BOTUCATU, identificado sob o número de inscrição 02.0141.0017 em nome MINORU UENO, Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 - CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 2917/2021

Auto de infração nº 127/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, Bairro: JARDIM IOLANDA, identificado sob o número de inscrição 15.0369.0005 em

nome SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 3736/2021

Auto de infração nº 253/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES 937 , Bairro: JARDIM ITAMARATY , identificado sob o número de inscrição 13.0303.0030 em nome VALERIA CORNETTA , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 5685/2021

Auto de infração nº 236/2021

Local da ação: Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO , Bairro: JARDIM PLANALTO , identificado sob o número de inscrição 13.0204.0012 em nome DARCI SEVERO , Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

*“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o Decreto nº 65.613, de 09/4/2021, do Governador do Estado de São Paulo, que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 18 de abril de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues  
Erika Cristina Liao Tiago  
Presidente

Vereadora  
Vice-

Vereadora Cláudia Maria Gabriel  
Antonio Carlos Vaz de Almeida  
1ª Secretária  
Secretário

Vereador  
2º

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**DIA:** 12/04/2021

**HORÁRIO:** DAS 20H ÀS 23h15

**PRESIDÊNCIA**

Vereador Palhinha

**SECRETARIA**

Vereadora Claudia Gabriel

**REQUERIMENTOS:**

**Nº. 250/2021- Aatoria: CULA**

Prefeito - solicita-se realizar melhorias no bairro Rio Bonito Campo e Náutica, sendo: limpeza, capinação e reparos necessários das vias, requerer a autorização da empresa AES Tietê para construir mais um sanitário no local conhecido como “Bar da Bica”, localizado na Avenida da Orla, bem como informar como estão as instalações e a manutenção dos quiosques do local.

**Nº. 251/2021- Aatoria: CULA**

Prefeito - solicita-se construir uma praça dotada com bancos, lixeiras, academia ao ar livre e parquinho infantil no bairro Porto Said, próximo a “Vila dos Pescadores”.

**Nº. 252/2021- Aatoria: PALHINHA**

Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se a aquisição de um Analisador Hematológico Veterinário para uso da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal).

**Nº. 254/2021- Aatoria: SILVIO**

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - nº 01/2021**

Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 01/2021, do tipo menor preço global, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, sob o **CNPJ nº 22.166.193/0001-98**, vencedora do objeto da presente licitação.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Vereador Rodrigo Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

#### ADJUDICAÇÃO

Fica **ADJUDICADO** o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2021 para a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita sob o **CNPJ nº 22.166.193/0001-98**.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

**Danilo Correa Vieira**

Pregoeiro

PORTARIA 2.234, de 9 de abril de 2021 - Ficam mantidas, até o dia 18/4/2021, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

ATO DA MESA Nº 9/2021

de 9 de abril de 2021

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a terraplanagem das ruas da Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), com demarcação das vias e das guias do passeio público.

**Nº. 255/2021- Autoria: SILVIO**

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se realizar projeto arquitetônico para construir um deck na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), nas margens do Rio Tietê, para que a população possa desfrutar das belezas naturais da localidade.

**Nº. 256/2021- Autoria: MARCELO SLEIMAN, CLÁUDIA GABRIEL e PALHINHA**

Secretária de Assistência Social e Secretário de Governo - solicita-se que informem sobre a viabilidade da criação de programa renda emergencial temporária, para concessão de auxílio financeiro às famílias mais vulneráveis.

**Nº. 257/2021- Autoria: Todos os Vereadores**

Secretário de Governo - solicitando que avalie a possibilidade e a conveniência de elaborar, em peças separadas, os projetos de lei com a finalidade de alterar as leis orçamentárias, objetivando facilitar o entendimento, o controle e o acompanhamento da gestão.

**Nº. 258/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretária de Assistência Social - solicita-se informar sobre o andamento, números e tipos de atendimentos, bem como os procedimentos do projeto "Consultório na Rua", realizado em Botucatu.

**Nº. 259/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretária de Assistência Social - solicita-se apresentar o mapeamento da entrega das cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social no município, com a finalidade de dirimir a sobreposição das doações.

**Nº. 260/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretária de Assistência Social - solicita-se disponibilizar em veículos de comunicação oficiais e nos prédios públicos todos os programas e projetos que estão sobre responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, com seus respectivos endereços, telefones e outros meios de contato, para que o cidadão possa ter fácil conhecimento e acesso.

**Nº. 261/2021- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Assistência Social, Secretário de Participação Popular e Assessora em Políticas de Inclusão da Prefeitura - solicita-se informações sobre a existência de protocolos de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) envolvendo as áreas de saúde, educação, assistência social, inclusão e participação popular, bem como a possibilidade de criar um grupo de pesquisa interdisciplinar com o objetivo de rever ou elaborar esses protocolos de atendimento, que norteie uma prática sistematizada e organizada, para acolhimento e informações as famílias envolvidas.

**Nº. 262/2021- Autoria: LELO PAGANI**

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se informar como estão tratativas para a regularização do loteamento denominado "Parque dos Laranjais".

**Nº. 263/2021- Autoria: LELO PAGANI**

Presidente do Fundo Social do Estado de São Paulo - solicita-se realizar uma campanha de arrecadação de cestas básicas para atendimento de famílias que residem e que permanecem temporariamente em Botucatu utilizando dos serviços de saúde existentes na cidade.

**Nº. 264/2021- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL**

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - solicita-se a possibilidade de que o Programa "Tem Saída" seja objeto de estudo e de deliberação desse conselho e, após análise do tema, encaminhar para esta Casa de Leis as respectivas informações, objetivando a realização de uma minuta de Projeto de Lei.

**Nº. 266/2021- Autoria: SILVIO, LELO PAGANI, ERIKA DA LIGA DO BEM, MARCELO SLEIMAN, ROSE IELO, CLÁUDIA GABRIEL e SARGENTO LAUDO**

Ministro da Saúde, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Diretor do Instituto Butantan e o Secretário Municipal de Saúde - solicita-se agilizar o processo de vacinação contra Covid-19 na cidade de Botucatu, conforme consta no cronograma previsto no plano nacional de vacinação.

**Nº. 267/2021- Autoria: SILVIO**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se inspecionar as obras de galerias pluviais que estão sendo realizadas na Rua Irmãos Cassetari, na altura do número 222, no Jardim Yolanda, com o objetivo de diagnosticar e resolver os problemas causados nas residências locais.

**Nº. 268/2021- Autoria: CULA**

Secretário de Saúde - solicita-se alocar um prédio para a implantação do "Centro de Atendimento Psicossocial Infantil" (CAPSi), beneficiando o atendimento e tratamento dos pacientes, principalmente das crianças.

**Nº. 269/2021- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA**

Secretária de Assistência Social e Secretário de Governo - solicita-se estabelecer parceria entre Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Termo de Fomento, para que a Associação Sagrado Coração de Jesus possa manter os serviços prestados.

**Nº. 270/2021- Autoria: MARCELO SLEIMAN**

Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se informar os motivos da desatualização das redes sociais e da indisponibilidade do site [botucaturradaaventura.com.br](http://botucaturradaaventura.com.br) e do aplicativo "Botucatu Terra da Aventura", tendo em vista que são excelentes ferramentas de divulgação do município.

**Nº. 271/2021- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL e ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Saúde e Secretária de Educação - solicita-se a adequação dos cargos municipais no direito à conquista da vacina junto à plataforma de Cadastro "Vacina Já".

**Nº. 272/2021- Autoria: ROSE IELO**

Prefeito, Secretário de Saúde e Diretora Regional de Saúde (DRS- VI) - solicita-se esclarecimentos sobre a implantação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSi) em Botucatu.

### INDICAÇÕES

**Nº. 60/2021- Autoria: CULA**

Consultora de Negócios da CPFL - indica-se a necessidade de adotar providências necessárias para sanar as frequentes oscilações e quedas de energia elétrica que ocorrem na Rua João de Oliveira, no bairro Altos do Paraíso.

**Nº. 61/2021- Autoria: SARGENTO LAUDO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar a poda da vegetação que está invadindo as vias do Residencial Green Valley, localizado nas margens da Rodovia Gastão Dal Farra.

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1623 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

18

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo e Lelo Pagani.

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei Nº 16/2021**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
Com Mensagem do Prefeito

**APROVADO** por unanimidade dos vereadores

**2) Projeto de Lei Nº 17/2021**, de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "Gentil Paulossi" a "Rua 21" localizada no loteamento Vida Nova Botucatu

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO** por unanimidade dos vereadores

**3) Projeto de Lei Nº 18/2021**, de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "Jandyra Godoy Protes" as "Ruas 24 e 25" localizadas no loteamento Vida Nova Botucatu.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3  
Com emenda

**APROVADO** por unanimidade dos vereadores

### 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

**DIA:** 12/04/2021

**HORÁRIO:** DAS 23H15 ÀS 23h57

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA de R\$10.689.241,36.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta  
Com emenda Modificativa de autoria de todos os vereadores

**VISTA** a pedido da vereadora Rose Ielo, será discutido na sessão de 19 de abril de 2021.

**2) Projeto de Lei nº 15/2021**, de iniciativa do Prefeito, que acresce o §

2º, ao art. 3º da Lei nº. 6.048/18, que dispõe sobre o Programa "Botucatu em frente".

A proposta aumenta de R\$500,00 para R\$700,00 o valor da bolsa-auxílio concedido pelo referido programa, enquanto perdurar o estado de calamidade no município decorrente da pandemia.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
Com Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação  
Pedido de Vista solicitado pela Vereadora Erika da Liga do Bem

**APROVADO** por unanimidade dos vereadores

**Isabela Ganselli Ranzani**

Assistente Administrativo

Visto em 13 de abril de 2021

**Silmara Ferrari de Barros**

Diretora Administrativa

## **Assistência Social**

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3811-1468  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

## **Cultura**

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

## **Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho**

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

## **Sec. Adjunta de Turismo**

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

## **Educação**

Rua José Barbosa de Barros, 120  
- Vila dos Lavradores  
(14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@educatu.com.br

## **Esportes**

### **e Promoção da Qualidade de Vida**

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

## **Governo**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

## **Habitação e Urbanismo**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

## **Infraestrutura**

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

## **Participação Popular**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

## **Segurança**

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3811-1411 | 3811-1499  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

## **Verde**

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

## **Fundo Social de Solidariedade**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Semanário Oficial Eletrônico do  
Município de Botucatu é uma publicação  
da Prefeitura e da Câmara Municipal de  
Botucatu.

## **Equipe Responsável**

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires